

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 27 de agosto de 2020



Nesta edição:

- *MP que prorroga os atos concessórios do Drawback vai à sanção;*
- *Comissão Mista da Reforma Tributária recebe representantes do setor produtivo.*

MP que prorroga os atos concessórios do Drawback vai à sanção

O Plenário do Senado aprovou hoje a Medida Provisória (MP) 960, nos termos do texto encaminhado ontem pela Câmara dos Deputados.

A prorrogação dos prazos dos atos concessórios do Drawback é importante medida que colabora para que as dificuldades empresariais de liquidez, decorrentes da emergência da crise atual, não se transformem em problemas generalizados de solvência. Como as fábricas não estão produzindo como antes, é natural e necessário estender o prazo do Drawback, porque se não fosse assim, os tributos suspensos seriam cobrados e o bem a ser produzido não teria sido industrializado por conta da pandemia.

A prorrogação foi um dos pleitos da CNI apresentados ao Governo como medidas para enfrentamento da pandemia.

A matéria segue para sanção.

Comissão Mista da Reforma Tributária recebe representantes do setor produtivo

A Comissão Mista da Reforma Tributária realizou hoje a primeira audiência pública com representantes do setor produtivo. Estiveram presentes representantes da CNA; da CNC; da CNSeg; da CNCoop; e da Febraban.

Isaac Sidney Menezes Ferreira, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) iniciou sua participação ressaltando a necessidade de se reformar o sistema tributário brasileiro de forma a permitir a retomada econômica, tomando como norte a simplicidade, transparência e neutralidade. É imprescindível que o custo de

conformidade seja reduzido. O setor financeiro, de acordo com Isaac, gasta 200 mil horas por ano com compliance tributário.

Após mais de 30 anos de debate, Issac acredita que há maturidade institucional para que a Reforma seja feita. Acredita ainda que a Reforma Administrativa, juntamente com a Tributária, é necessária para que o País entre em uma rota sustentável de crescimento.

Sobre as propostas em tramitação, Issac reiterou que o ISS deve fazer parte da Reforma e que a intermediação financeira deve ser desonerada. Especificamente sobre o PL 3887/2020, enviado pelo Poder Executivo, ressaltou que há aumento de carga para o setor financeiro, que, caso aprovado, certamente será repassado ao spread.

Roberto Brant, Presidente do Instituto da Confederação da Agricultura e Pecuária (ICNA) se mostrou preocupado com o momento atual, de severa crise de financiamento do estado, que não acredita ser o ideal para se discuta uma reforma do sistema tributário. Para o setor agropecuário, as PECs implicam aumento de carga tributária.

A maior preocupação da CNA é com o fato de que, nas PECs, os produtores rurais, que em sua larga maioria (98,2%, cerca de 5 milhões) são pessoas físicas, seriam contribuintes do IBS. Informou acreditar que o setor não se beneficiará do elemento de não cumulatividade uma vez que as cadeias do setor são curtas e não há muitas operações que gerem crédito. Há também preocupação com a oneração da cesta básica que hoje é uma política social. Criticou ainda a extinção, sem exceções, de regimes tributários especiais.

Fábio Bentes, economista chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), pontuou que o Brasil, há muitas décadas, apresenta dificuldade crônica em voltar a crescer. Sobre os princípios que devem reger a Reforma Tributária, citados pela Febraban, informou que acrescentaria um, progressividade, que não se coaduna com um eventual tributo sobre pagamentos eletrônicos. Em concordância com a CNA, a CNC não acredita que este seja o momento ideal para a discussão de uma Reforma Tributária. O foco, de acordo com Fábio, deveria ser na garantia de sobrevivência das empresas no curto prazo. Reforçou, ainda, que a discussão deveria ser precedida da Reforma Administrativa.

Especificamente sobre o PL 3887/2020 salientou a preocupação do setor sobre como se chegou à alíquota de 12%. Acreditam que tal alíquota poderá significar aumento de carga para as empresas que operam no regime cumulativo do PIS/Cofins. Informou, ainda, preocupações com a perda de competitividade da Zona Franca de Manaus e da oneração das micro e pequenas empresas e empresas sem fins lucrativos.

Márcio Lopes de Freitas, presidente da Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop), ressaltou que, em se tratando de Reforma Tributária, a preocupação da Confederação é que esta preveja adequado tratamento tributário ao ato cooperativo – não tributação entre a cooperativa e o cooperado.

Alexandre Leal, Diretor Técnico e de Estudos da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) salientou as dificuldades que o atual sistema tributário impõe ao ambiente de negócios e que qualquer alteração que o simplifique é bem-vinda. Informou que, em geral, países que adotam um IVA não tributam operações de seguros por esse imposto, mas sim por outro imposto, específico, e que isentam alguns segmentos de seguro como para catástrofes naturais, por exemplo.

Sobre as propostas que tramitam, defendeu uma Reforma ampla, que explicita que os seguros estarão sob a incidência do IBS, que extinga o IOF para o setor, e que permita a tomada de crédito das etapas anteriores. Sobre o PL 3887/2020 informou que este onera o setor, apresenta falta de clareza quanto à incidência da CBS sobre receitas financeiras, dividendos e juros sobre capital próprio.

O relator da matéria, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), pontuou que trabalha para que o sistema tributário vire regra e não exceção e que tem mantido constante diálogo com todos os setores, buscando a neutralidade. Lembrou que vários países que adotam o sistema de valor agregado convivem muito bem tendo um IVA e

também, dentro desse IVA, contemplando, por exemplo, o setor agropecuário e que estuda formas de atender todos os setores em seu relatório.

A próxima audiência pública deve ocorrer na semana que vem.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA